

PRAÇA JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA

Decreto nº 6882 de 11-01-1982

Formada por parte da praça sem denominação, sobre a avenida Lix da Cunha, no Jardim Bandeirantes
Circundada pela rua Santa Margarida Maria Alacogue

Jardim Bandeirantes

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral.

JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA

Os vereadores Hélio Rosolen e Orestes Segallio assim justificaram suas propostas: "João dos Santos Teixeira nasceu em São João da Bocaina, no dia 27-março-1898 e faleceu em Campinas, em 26-outubro-1979. Foi um dos proprietários da grande, hoje denominada Vila Teixeira, tendo doado as Praças dos Viajantes e Santa Catarina. Desportis emérito, foi por cerca de 10 anos, diretor do extinto Campinas Futebol Clube. Comerciante durante longos anos na Vila Industrial, colaborou de maneira eficiente para melhorias no bairro, sendo considerado um benemérito pelos relevantes serviços que sempre prestou à comunidade. Justa, portanto, a homenagem que ora propomos".



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA, nasceu em São João da Bocaina, no dia 27 de março de 1898 e faleceu em Campinas, em 26 de outubro de 1979.

Foi um dos proprietários da grande, hoje denominada Vila Teixeira, tendo doado as Praças dos Viajantes e Santa Catarina.

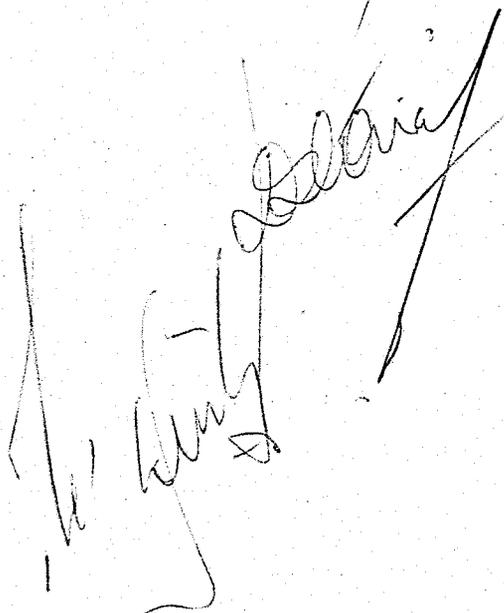
Desportista emérito, foi por cerca de 10 anos, diretor do extinto Campinas Futebol Clube.

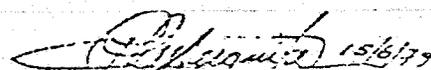
Comerciante durante longos anos na Vila Industrial, colaborou de maneira eficiente para melhorias no bairro, sendo considerado um Benemérito pelos relevantes serviços que sempre prestou a comunidade.

Justa, portanto, a homenagem que ora propomos.

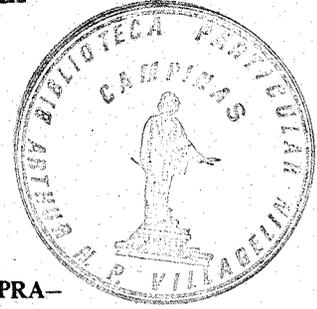

HÉLIO ROSOLEN E ORESTES SEGALLIO

VEREADOR



 15/10/79

PRAÇA JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA



DECRETO N.o. 6882 DE 11 DE JANEIRO DE 1982.

DENOMINA JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nome de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada PRAÇA JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA parte da praça do Jardim Bandeirantes, sobre a Via Expressa Suleste e circundada pela Rua Santa Margarida Maria Alacoque.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos